

DECRETO Nº 017/2019
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

**INSTITUI O GRUPO DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS
PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS.**

O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, em consonância com o preceituado na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº. 1379/2019, de 11 de Julho de 2019, especificamente em seu Artigo 5º.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Educação Fiscal do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, que tem por atribuições:

- I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implantação e continuidade do PMEF;
- II – elaborar, produzir e aprovar material de divulgação;
- III – estimular a implantação e a disseminação do programa no âmbito do Município de União dos Palmares/AL, notadamente nas unidades que integram a rede Municipal de Educação;
- IV – criar e manter atualizada uma rede de capacitadores, disseminadores e professores envolvidos no PMEF;
- V – promover a realização de seminários, palestras e eventos públicos visando à disseminação da Educação Fiscal;
- VI – promover ações e campanhas de combate à sonegação fiscal e aumento da arrecadação;
- VII – elaborar e desenvolver projetos municipais relacionados à Educação Fiscal;
- VIII – buscar fontes de financiamento para implementar e executar o programa no Município;
- IX - propor medidas que garantam a sustentabilidade do PMEF;
- X – documentar, organizar e manter a memória do Programa no âmbito de sua atuação;
- XI – prestar informações solicitadas pelas instituições envolvidas no Programa.
- XII – buscar o apoio de outras organizações visando à implementação do PMEF;
- XIII – estimular a implantação do PMEF nas escolas Municipais, subsidiando tecnicamente e divulgando experiências bem-sucedidas;

XIV – publicar anualmente um relatório informativo sobre o andamento do PMEF, detalhando metas, recursos e resultados alcançados.

Art. 2º - O Grupo de Educação Fiscal do Município de União dos Palmares será constituído pelos integrantes abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulares

- Adeyne Farias de Andrade
- Vera Lúcia F. de Oliveira

Suplentes

- Dailsa Lucia de Macedo Bezerra
- Cicera Marcelli de Barros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titular

- Neide Mitomari

Suplente

- Ivone de Lucena Sarmento

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular

- Francisco Viana Neto

Suplente

- Luiz Ferreira de Araújo Neto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS,
EM 08 DE AGOSTO DE 2019.



ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO